



PARECER DE ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO (Reprogramação - Exercício 2023)

CAU: CAU/PI - CAU BÁSICO

Responsável pela Análise: Tania Daldegan

Aprovações:

Plano de Ação e Orçamento Exercício 2023		Utilização de superávit financeiro acumulado em Projetos Específicos	
Comissão nº:	Nº 24/2023, de 19.07.23	Comissão nº:	NA
Plenário nº:	Nº 395/2023, de 25.07.23	Plenário nº:	NA

1 Objetivo:

Analisar o plano de ação e orçamento reprogramado do CAU/PI - exercício 2023 – encaminhado intempestivamente no dia 13/07/2023, com os respectivos documentos:

- i. Mapa Estratégico e ODS;
- ii. Indicadores e Metas de Resultados;
- iii. Quadro Geral - plano de ação por projetos e atividades;
- iv. Anexo 1. Fontes e Aplicações;
- v. Anexo 2. Limites Estratégicos;
- vi. Anexo 3. Elemento de Despesas; e
- vii. Deliberações de aprovação da Comissão e do Plenário do CAU/UF.

2 Legislação aplicada na análise:

As análises foram conduzidas de acordo com a **Resolução nº 200/2020**; a **Resolução nº 193/2020 e suas alterações (n.º 204/2021, 205/2021, 211/2021 e 214/2022)**; e a **Deliberação Plenária DPOBR Nº 0137-02/2023**.



3 Aceite da Minuta:

O CAU/PI acatou parcialmente as Diretrizes, realizando as seguintes alterações: redução de 14,3 mil em Exercícios anteriores PF e 10,63 mil em Exercícios anteriores PJ, mantendo-se acima do percentual mínimo de 10%.

4 Visão Geral da Reprogramação:

As ações do CAU/PI estão voltadas para um público-alvo composto por 1.704 Arquitetos e Urbanistas (AU), 363 pessoas jurídicas (PJ), e com atividades profissionais representadas por 5.949 RRT, conforme diretrizes. Frente à programação inicialmente prevista para o exercício de 2023, verifica-se as seguintes variações: incremento de 0,4% de Arquitetos e Urbanistas (AU) ativos e de 5,5% para as empresas ativas; e redução de - 0,8% para os RRT emitidos e pagos.

A inadimplência prevista para 2023 é de 23,2% para Arquitetos e Urbanistas (AU) e 50,4% para pessoas jurídicas (PJ), representando uma variação frente à programação inicial de - 1,2 p.p de AU e 8,0 p.p de PJ, respectivamente.

A proposta é composta por 10 iniciativas estratégicas sendo 1 projetos, 0 projeto específico e 9 atividades, não apresentando alinhamento dos seus projetos e atividades aos ODS em 2023. Prioritariamente, a atuação do CAU/PI está embasada nos objetivos estratégicos nacionais e locais definidos na Programação 2023.

5 Indicadores Institucionais e de Resultado

O CAU/PI estabeleceu metas para 8 objetivos estratégicos. O detalhamento encontra-se no plano de ação em anexo.



6 Demonstrativo de Fontes e Aplicações

A proposta de Reprogramação totaliza R\$ **1.551.381,89**, refletindo uma redução de - 4,53% frente à programação inicial (R\$ **1.624.986,40**). Das fontes de recursos para suportar a nova proposta de Reprogramação para 2023, **98,81%** advém das receitas correntes e **1,19%** dos saldos de exercícios anteriores (Superávit Financeiro). Cabe ressaltar que o CAU/PI efetivou projeções de recursos, vinculados à recuperação de anuidades Arquitetos e Urbanistas (AU) e pessoas jurídicas (PJ) de exercícios anteriores (2012 a 2022), no valor de R\$ **172.290,30**, representando 15,7% do valor devido até 2022, em conformidade com as Diretrizes.

As receitas de arrecadação, bem como as inerentes aos recursos do Fundo de Apoio, apresentam-se em conformidade com as Diretrizes da Reprogramação 2023. As demais receitas que compõem o cenário de recursos do CAU/PI estão em conformidade com as estimativas próprias.

Importante mencionar que a reprogramação do CAU/PI, em 2023, terá 13,13% dos recursos necessários ao seu desenvolvimento suportados pelo Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (R\$ 203.702,22). Na reprogramação, o repasse do Fundo de Apoio manteve-se inalterado.

Os recursos aplicados nas atividades receberam uma redução de -0,7 % da Reprogramação 2023. Os investimentos em projetos sofreram uma redução de - 74,8%. O custo de contribuição com o Centro de Serviços Compartilhados - CSC é de R\$ 89.886,59, representando redução de R\$ 16.773,79, e com o Fundo de Apoio de R\$ 7.281,39, representando redução de R\$ 10.193,94, totalizando uma redução de R\$ 26.967,72.

Frente ao ajuste do Encontro de contas do CSC e do ressarcimento das tarifas bancárias, o CAU/PI irá receber, respectivamente, **R\$ 23,97** e **R\$ 3.780,88**, valores incorporados na fonte de recursos "outras receitas".



O Demonstrativo de Fontes e Aplicações apresenta-se com equilíbrio orçamentário.

Tabela 1 - Resumo Da Reprogramação Orçamentária 2023

Especificação	Correntes (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)
I – Receitas	1.532.963,89	18.418,00	1.551.381,89
II – Despesas	1.532.963,89	18.418,00	1.551.381,89
VARIAÇÃO (I-II)	-	-	-

*O demonstrativo completo encontra-se no Plano de Ação e Orçamento em anexo.

6.1 Utilização do Saldo dos Exercícios Anteriores

O CAU/PI prevê a utilização de 34,9% do seu Superávit Financeiro apurado em 2022 (R\$ 52.766,67), em despesa de capital, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Utilização do Superávit financeiro acumulado

Superávit Financeiro para Projetos Específicos	Informações
I - Superávit financeiro Acumulado em 2022 (R\$)	R\$ 52.766,67
II - Despesas de capital (R\$)	R\$ 18.418,00
II a- Percentual de utilização para Despesas de capital	34,9%
III - Projetos específicos (R\$)	x-x
III b- Percentual de utilização para PE	0,00%
A. Percentual de utilização do Superávit 2022	0,00%
B. Saldo IV = (I-II-III) (R\$)	R\$ 34.348,67



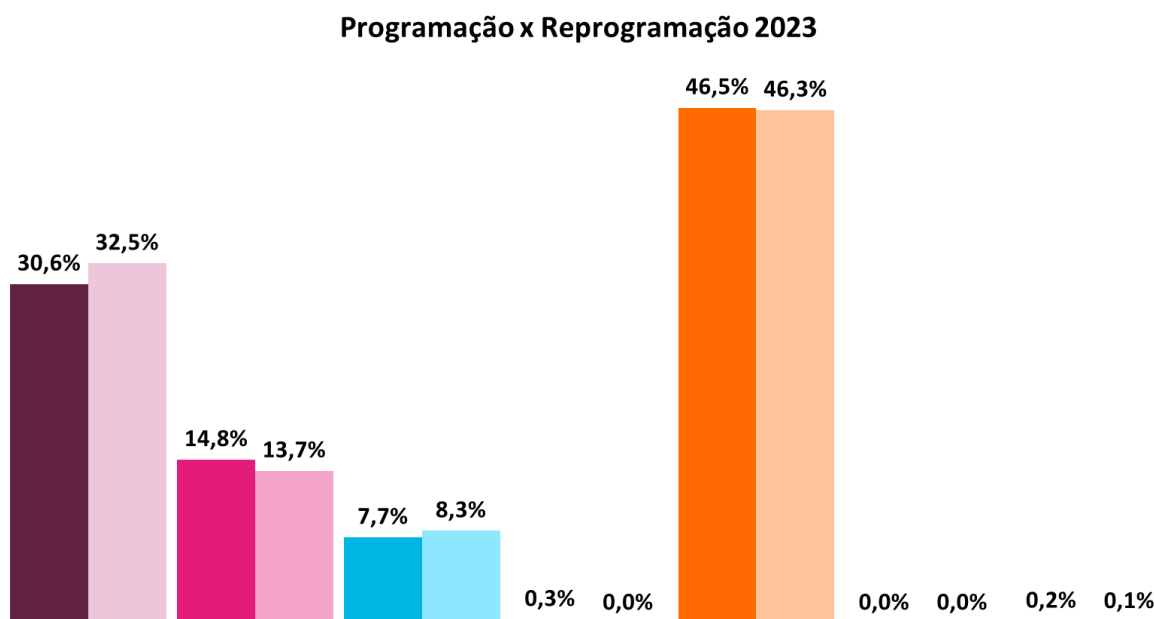
7 Demonstrativo Consolidado das Aplicações por Projeto e Atividade

O Plano de Ação reprogramado, objeto desta proposta, contempla 10 iniciativas estratégicas, sendo 1 projeto e 9 atividades, ou seja, uma participação de 1,4% e 98,6% do total, respectivamente, detalhados no Plano de Ação anexo.

8 Limites de Aplicação dos Recursos Estratégicos

A destinação estratégica de recursos e os limites de aplicação foram parcialmente atendidos pelo CAU/PI, conforme os gráficos 1 a 3.

Gráfico 1: Percentual dos Limites de Aplicação dos Recursos frente à RAL



LIMITES:

Fiscalização	Atendimento	Comunicação	Patrocínio	Locais	ATHIS	Reserva
Mínimo de 15% RAL	Mínimo de 10% RAL	Mínimo de 3% RAL	Máximo de 5% RAL	Mínimo de 6% RAL	Mínimo de 2% RAL	até 2% RAL

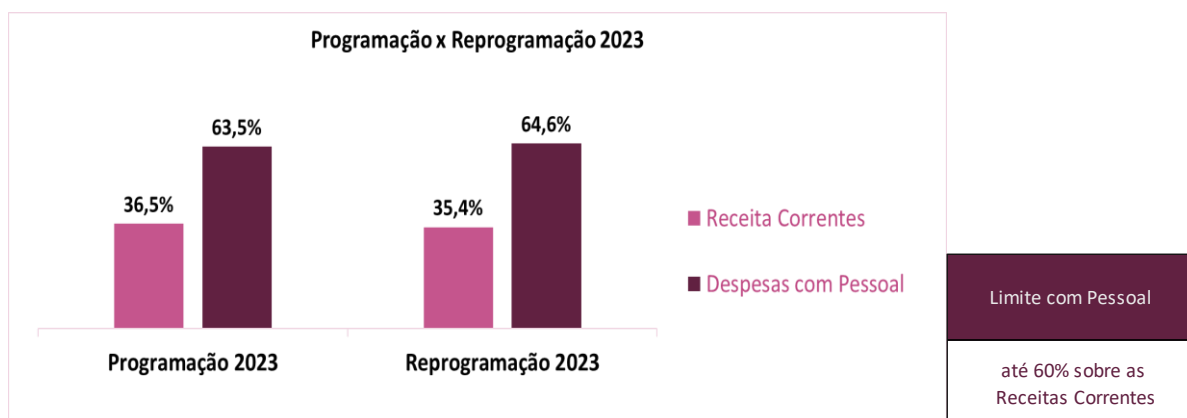


Em Patrocínios, frente às prioridades estratégicas de atuação, em 2023, não destinará recursos para essa iniciativa.

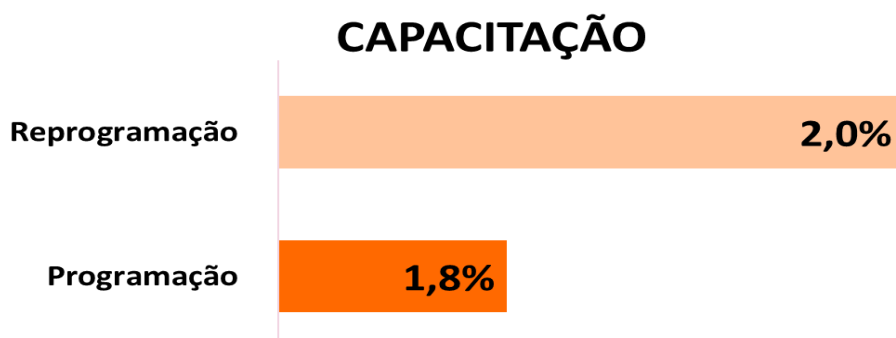
Observa-se que o limite investido em fiscalização aumentou de 30,61% para 32,48% frente à programação inicial. Cabe destacar que no limite de Fiscalização não constam valores de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis, conforme as Diretrizes da Reprogramação 2023.

No tocante aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação 64,59% das receitas correntes (R\$ 1.532.963,89), representando um acréscimo frente ao previsto na Programação inicial (63,48%), conforme gráfico 2. Observa-se que o CAU/PI projeta um gasto com pessoal acima do limite máximo permitido nas Diretrizes.

Gráfico 2: Percentual do Limite de Aplicação com Despesas de Pessoal



O limite de Capacitação apresentou um aumento de 0,2 p.p. frente ao limite programado inicialmente da Folha de pagamento, prevista para 2023, fora da faixa de limite de 2% a 4% da Folha de Pagamento.

**Gráfico 3: Percentual do Limite de Aplicação com Capacitação**

O CAU/PI apresentou as seguintes justificativas frente ao descumprimento dos limites abaixo:

“Despesas com pessoal: foi feito o reajuste salarial com base no salário-mínimo em vigor e obedecendo o piso do profissional arquiteto e urbanista. Como é de conhecimento de todos, o CAU/PI possui em sua maioria servidores concursados, não sendo possível esta redução de despesas por meio de demissões. A equipe se apresenta bastante enxuta, englobando funcionários de diversas áreas (advogado, contador, administrador, assessor de comunicação, arquitetos e cargos de nível médio). Não houve o acréscimo de novas gratificações, com exceção das previstas em portaria (a exemplo da comissão eleitoral) e nem reajuste dos valores das gratificações já existentes.

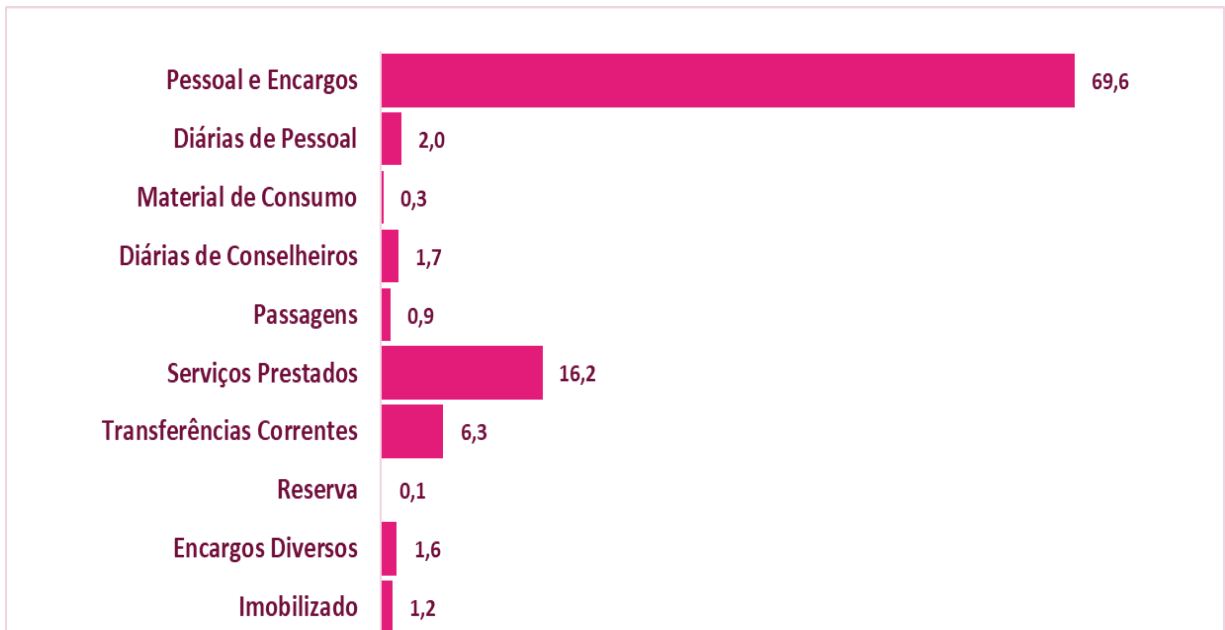
Assistência Técnica: O Plano de Ação 2023 foi elaborado em um cenário bastante conservador, desta forma, pelo mesmo motivo de redução de despesas, não foi possível inserir ações para ATHIS em 2023.

Comissão Eleitoral 2023 (com base no Regulamento Eleitoral e as orientações do e-mail da CEN-CAUBR) - Os recursos estão dispostos na no centro de custo Capacitação”.

9 Aplicações por Projeto/Atividade - por Elemento de Despesa

No tocante às aplicações orçamentárias por elemento de despesa, verifica-se que 98,8% dos recursos totais estão direcionados às despesas correntes e 1,2% para imobilizado (despesas de capital), conforme detalhamento do gráfico 4:

Gráfico 4: Aplicação de recursos por Elemento de Despesa



10 Comentários finais da responsável pelo Parecer:

Na forma da análise procedida, e relatada no corpo deste parecer, verifica-se que a proposta se apresenta em desacordo, em parte, e não atende a integralidade dos limites estabelecidos nas Diretrizes para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação do CAU – 2023, notadamente no tocante ao atendimento dos limites de Despesas de Pessoal e de investimento em ATHIS. Em que pese a determinação contida no Art. 1º da Resolução Nº 200, de 15/12/2000, acatamos as justificativas emanadas pelo CAU/PI, e emitimos parecer com **recomendação à CPFPI pela inobservância** de aplicação do percentual máximo de 60% da Receita Corrente com as Despesas com Pessoal e o mínimo de 2% para ATHIS, como definido nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento – exercício 2023.

Tania Daldegan



11 Parecer Gerencial:

Ciente e de acordo com o inteiro teor do parecer, encaminho para deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR, **recomendando a aprovação, com ressalvas e encaminhamentos**, do Plano de Ação Reprogramado pelo CAU/PI - exercício de 2023, destacando os seguintes elementos:

1. O CAU/PI acatou parcialmente as Diretrizes, realizando as seguintes alterações: redução de 14,3 mil em Exercícios anteriores PF e 10,63 mil em Exercícios anteriores PJ, mantendo-se acima do percentual mínimo de 10%.
2. O investimento em **fiscalização aumentou de 30,61% para 32,48 %** frente à programação inicial.
3. Gastos com pessoal (salários e encargos sociais) **aumentaram** de 63,48% para 64,59% das receitas correntes, **extrapolando o limite prudencial de 60%**.
4. Capacitação aumentou 0,2 p.p. Entretanto, permanece abaixo do limite inferior da faixa de 2% a 4% da Folha de Pagamento, somando 1,8%.
5. O percentual mínimo de 10% exigido para atendimento não foi alcançado, devidamente justificado.
6. O CAU/PI não realizará **Projetos Específicos (PE)**.

Ressalvas e encaminhamentos: O CAU/PI concedeu reajuste salarial com base no salário-mínimo em vigor, obedecendo o piso do profissional arquiteto e urbanista. Em que pese a justificativa de possuir em sua maioria servidores concursados, o que impediria, em tese, a redução de despesas por demissões, tal decisão ampliou, ainda mais, a extrapolação do limite prudencial dos gastos com pessoal. Guardada a autonomia administrativa do CAU/PI, nos parece temerária, no cenário financeiro enfrentado pelo UF, a concessão de reajustes, ainda que meritórios. Não obstante entendermos que a situação presente não inviabiliza a aprovação da reprogramação, **sugerimos à CPFU que solicite à Auditoria do CAU/BR a realização de procedimento minucioso de análise de contas e da estrutura do**



CAU/PI, com vistas a subsidiar propostas que permitam a adoção de medidas que evitem, nos próximos planos de ação, o agravamento da situação financeira do CAU/PI.

É o parecer.

Brasília/DF, 09/08/2023.

Gelson Luiz Benatti